



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 260/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
PATRICIA BONIFÁCIO FRANCHINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

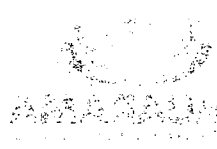
Art. 1º. Concede a servidora **PATRICIA BONIFÁCIO FRANCHINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.543.838-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.816.479-75, admitida em 02 de abril de 2007, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de março de 2012 à 02 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARUAMU TO IARICHUM APU TEBRO
 AMARAS CO OUNCE



[Faint, mostly illegible text in the upper middle section of the page]

[Faint, mostly illegible text in the lower middle section of the page]

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the main body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 / Fevereiro / 2012
DE Nº	9405
UMUARAMA,	15 / 02 / 2012
69.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	